

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

**Ref.: CARTA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“FUNDO”), INSCRITO NO CNPJ/ME SOB N.º 15.570.431/0001-60, PARA DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (“CONSULTA FORMAL”).**

Prezado(a) Cotista,

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), do disposto na Deliberação CVM no 848, de 25 de março de 2020 e do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, serve-se da presente, e preservar, com prioridade, a saúde e integridade física dos envolvidos para consultá-lo(a) a respeito da:

a) aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais estão disponíveis no site do Administradora, no seguinte endereço: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1316491>

A Consulta Formal se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre a única matéria da ordem do dia deverá ser tomada por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, segundo o artigo 20, caput, da ICVM 472. Caso a Consulta Formal não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas aos exercícios sociais encerrados entre 31 de dezembro de 2019 serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da Deliberação CVM no 849, de 31 de março de 2020.

Assim, a Administradora solicita a análise por V.Sas. e **o seu posicionamento quanto à proposta ora formulada, até o dia 27 de julho de 2020**, por meio do preenchimento da Manifestação de Voto, anexa à presente carta (“Anexo I”), devidamente assinada pelo Cotista, e do posterior envio via correio eletrônico através do e-mail [assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br), incluindo no assunto do e-mail: “BNFS11 – Consulta Formal 01/2020”, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH); (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Informamos que o resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados do término do referido prazo para manifestação.

Por fim, esclarecemos que se adotou o formato de Consulta Formal para a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de atender às orientações sanitárias para evitar a disseminação e contágio da COVID-19, e preservar, com prioridade, a saúde e integridade física dos envolvidos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Administradora do **BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

À

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca

CEP: 22640-102 – Rio de Janeiro - RJ

**Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO - CARTA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“FUNDO”), INSCRITO NO CNPJ/ME SOB N.º 15.570.431/0001-60, PARA DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (“CONSULTA FORMAL”).**

**Identificação do(a) Cotista:**

Nome/Denominação Social:			Telefone/Fax:
Endereço:	Complemento:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade: N.A	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, favor anexar a respectiva procuração):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/MF:	E-mail:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, favor anexar a respectiva procuração):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/MF:	E-mail:

Em resposta à Consulta Formal enviada em 26 de junho de 2020, manifesto meu parecer acerca da seguinte proposta de deliberação:

**(a) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:**

( ) Aprovar ( ) Não Aprovar ( ) Abster-se

Local/ Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_